

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao **Edital nº 102**, publicado no Diário Oficial nº 3.493, de 27/10/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Wanderlândia**, pelo critério de **Merecimento**, sendo os Doutores **Elizon de Souza Medrado** e **Thaís Cairo Souza Lopes**, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO